



Troféu Cidade da Horta 7, 8 e 9 de Agosto

INSTRUÇÕES DE REGATA

A Autoridade Organizadora (AO) será constituída pela **Federação Portuguesa de Vela** e o **Clube Naval da Horta** com o apoio da **Continente**.

1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas *Regras de Regata à Vela 2021-2023*.
- 1.2. Quando em conflito, as instruções de regata prevalecem sobre o anúncio de regata, alterando a RRV 63.7.
- 1.3. Entre barcos de diferentes Classes, serão aplicadas as regras de direito a rumo do Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (RIEAM), sendo que no caso de não cumprimento destas regras, e caso os juiz-árbitros o decidam, poderá ser imposta uma penalização.

2. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 2.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no quadro oficial de avisos virtual localizado em: <https://www.racingrulesofsailing.org/documents/6830/event>

3. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

Qualquer alteração às instruções de regata será afixada, pelo menos, duas horas antes da primeira largada do dia em que essa alteração entra em vigor, exceto qualquer alteração ao programa de regatas, que será afixada até às 21.00 horas do dia anterior aquele em que entra em vigor, ou até ao tempo limite para protestar, se este for posterior.

4. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 4.1. Os sinais feitos em terra serão expostos em **mastro de sinais localizado na sede do Clube**.
- 4.2. A bandeira D com um sinal sonoro significa: “O sinal de advertência será feito dentro de não menos de **45** minutos depois da bandeira D ter sido exposta. Pede-se aos concorrentes que permaneçam em terra até ser efetuado este sinal.

5. PROGRAMA DAS REGATAS

| DATA | HORA | ACONTECIMENTO |
|------------|-------|-----------------------------|
| 07/08/2022 | 09:30 | Reunião de Treinadores |
| | 11:00 | Sinal Advertência 1ª regata |
| 08/08/2022 | ASA | Sinal Advertência 1ª regata |
| 09/08/2022 | ASA | Sinal Advertência 1ª regata |

ASA: A ser anunciado

- 5.1. O programa constará de 9 regatas para todas as classes;
- 5.2. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **15h00**.



6. BANDEIRAS DE CLASSE

As bandeiras de classe serão de cor branca com logotipo da classe.

7. CAMPOS DE REGATA

7.1. Os campos de regata serão: **(Anexo A destas Instruções de Regata)**

8. PERCURSOS

8.1. Conforme Anexo B

9. BALIZAS

9.1. Balizas 1 e 4 - Robóticas Laranja

9.2. Baliza Largada/ Chegada – Robótica Verde

9.3. A comissão de regatas poderá substituir a baliza de largada e ou a de chegada por outro barco da comissão de regatas, fundeado e devidamente identificado com um mastro e uma bandeira idêntica ao definido na instrução 10.1 ou 12.

9.4. Um barco da comissão de regatas que assinala uma alteração de percurso é considerado uma baliza, de acordo com a instrução 11.

10. LARGADA

10.1. A linha de largada será estabelecida e limitada por *um mastro identificado com uma bandeira cor de laranja no barco da Comissão de Regatas e a baliza de largada.*

10.2. Os barcos cujo sinal de advertência ainda não foi exposto devem evitar a área de largada durante as sequências de largada das outras classes.

10.3. Um barco que largue mais do que 4 minutos após o seu sinal de largada terá a pontuação DNS sem audiência. Isto altera a RRV A4.

10.4. De modo a alertar os barcos que uma sequência de largada irá iniciar-se brevemente, a bandeira laranja de largada será exposta com um sinal sonoro, até 5 minutos antes do sinal de advertência.

11. ALTERAÇÃO DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

11.1. Para alterar a posição da próxima perna do percurso, a comissão de regatas fundeará uma nova baliza (ou deslocará a linha de chegada) e retirará a baliza original logo que praticamente viável. Quando, numa alteração subsequente, uma nova baliza for substituída, será substituída por uma baliza original.

11.2. Os barcos passarão entre o barco da comissão de regatas que assinala a alteração da próxima perna e da baliza mais próxima, deixando a baliza por bombordo e o barco da comissão de regatas por estibordo. Isto altera a regra 28.1.

12. CHEGADA

A linha de chegada será estabelecida entre *o barco da Comissão Regata e pela baliza de largada/ chegada.*

13. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

13.1. Não será aplicado o Apêndice P das RRV.

13.2. A penalização de Duas Voltas é substituída pela penalização de Uma Volta. Isto altera a RRV 41.1 e a RRV P2.1

14. TEMPOS LIMITE E TEMPOS ALVO

14.1. Os tempos limites e os tempos alvo são os seguintes:

Tempo Limite: 50' Tempo Limite Baliza 1: 15' Tempo Alvo: 35'

14.2. Se nenhum barco tiver passado a baliza 1 dentro do tempo limite da baliza 1, a regata será anulada.

14.3. Falha em efetuar o tempo alvo não será motivo de reparação. Isto altera a RRV 62.1 (a).

14.4. Os barcos que não chegarem dentro de 15 minutos após ter chegado o primeiro barco que cumpriu o percurso, terão a pontuação DNF. Isto altera as RRV 35, A4 e A5.

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

15.1. Em adição aos requerimentos da RRV 61.1 a), um barco que pretenda protestar avisará o barco de chegada da comissão de regatas imediatamente após ter cruzado a linha de chegada, informando o número de vela do barco protestado. O barco protestante deverá aguardar até receber uma confirmação da comissão de regatas. Se o barco protestante não efetuar a sua chegada informará um barco da comissão de regatas sobre o protesto, se possível, ou o secretariado da prova imediatamente após chegar a terra;

15.2. Boletins para protesto podem ser preenchidos no link: https://www.racingrulesofsailing.org/protests/new?event_id=6830. Os protestos, pedidos de reparação ou de reabertura serão submetidos dentro do tempo limite apropriado.

15.3. O tempo limite para protestar, para todas as classes, será até **60** minutos após a chegada a terra, da comissão de regatas do seu campo. Quando chegar a terra, a comissão de regatas afixará o respetivo aviso informando a sua hora de chegada terra.

15.4. As notificações serão publicadas no link <https://www.racingrulesofsailing.org/schedules/6830/event>, não mais tarde que 10 minutos após o tempo limite para protestar, informando os concorrentes sobre as audiências nas quais eles são uma parte ou para as quais foram indicados como testemunhas e do horário das mesmas. As audiências terão lugar na sala de protestos situada em **secretariado provas náuticas Semana Mar**.

15.5. As notificações de protestos apresentados pela comissão de regatas e comissão de protestos serão publicadas no QoA para informar os barcos [segundo a RRV 61.1 (b)], dentro do tempo limite para protestar.

15.6. Será publicada uma lista de barcos no link <https://www.racingrulesofsailing.org/penalties/6830/event>, que, ao abrigo da IdR 13.1, foram penalizados por infração à RRV 42.

15.7. As infrações às instruções 17, 20 e 23 não constituirão fundamento para protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 (a).

15.8. As penalizações para as infrações às instruções 11.2, 17, 20, 23, 24 e às regras das classes, poderão ser menos graves que a desclassificação, se a comissão de protestos assim decidir. A abreviação de pontuação para uma penalização discricionária imposta ao abrigo desta instrução será DPI.

15.9. No último dia programado para regatas, qualquer pedido de reabertura de uma audiência será apresentado: (altera a RRV 66)

a) Dentro do tempo limite para protestar, se a parte requerente tiver sido informada da decisão no dia anterior;



b) Até ao tempo máximo de 30 minutos após a parte requerente ter sido informada da decisão nesse mesmo dia.

15.10. No último dia programado para regatas, um pedido de reparação baseado numa decisão da comissão de protestos, deve ser entregue não mais tarde que 60 minutos após a decisão ter sido afixada. Isto altera a RRV 62.

15.11. Um barco que se tenha penalizado ou retirado ao abrigo da RRV 44.1 deverá preencher um formulário de reconhecimento de infração, disponível no secretariado da prova, dentro do tempo limite para protestar.

16. PONTUAÇÃO

16.1. Para constituir uma série, é necessário completar **1** regatas.

16.2. Quando menos do que 4 regatas forem completadas, a pontuação de um barco numa série será o total das suas pontuações nas regatas.

16.3. Quando 4 ou mais regatas forem completadas, a pontuação de um barco numa série será o total das suas pontuações nas regatas, com exclusão da sua pior pontuação.

17. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA

17.1. Um barco que se retire de uma regata, notificará a comissão de regatas logo que possível.

17.2. Durante as regatas, o responsável pela segurança é o presidente da comissão de regatas e a ele devem reportar todas as embarcações que circulem dentro ou em redor do campo de regata. Ao presidente da comissão de regatas é conferida suficiente autoridade para dirigir todas as operações de segurança.

17.3. Em caso de emergência, um barco da comissão de regatas exporá a bandeira "V" e todos os barcos referidos na instrução 22, poderão entrar na área de regata, definida nestas instruções de regata, prestando o apoio que for necessário aos concorrentes, mas ficando sob a coordenação da comissão de regatas.

17.4. Os barcos concorrentes que não saíam para a água devem informar, logo que possível, o secretariado da prova, assinando a respetiva declaração.

18. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO

18.1. A substituição de concorrentes não será permitida sem a aprovação prévia por escrito da comissão de protestos.

18.2. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida, a menos que tenha sido autorizada pela comissão de regatas. Os pedidos de substituição serão apresentados à comissão na primeira oportunidade razoável.

19. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

Um barco ou equipamento pode ser inspecionado em qualquer momento para cumprimento das regras de classe e das instruções de regata. Na água, um barco pode receber instruções do inspetor de equipamentos (medidor) da comissão de regatas para se dirigir imediatamente a uma área designada para inspeção.

20. PUBLICIDADE

Os barcos devem expor publicidade, se fornecida pela autoridade organizadora, de acordo com o regulamento 20.4.1 da ISAF.

21. BARCOS OFICIAIS

Os barcos oficiais serão identificados do seguinte modo:
com bandeira branca e iniciais CR e CP

22. LIXO

Os barcos não devem depositar lixo na água. O lixo pode ser colocado a bordo de barcos de apoio e da comissão de regatas.

23. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

Canal 72. Excepto em caso de emergência, um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.

24. PRÉMIOS

Os prémios serão atribuídos da seguinte forma: **tal como definido no Anúncio de Regata.**

25. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4, Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

26. CÓDIGO DE CONDUTA

Os concorrentes deverão cumprir com qualquer solicitação razoável, por parte de qualquer membro da comissão organizadora, de regatas ou de protestos.

27. SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo adequado ao tipo de evento em que participa, ou equivalente.

ANEXO A CAMPOS DE REGATA

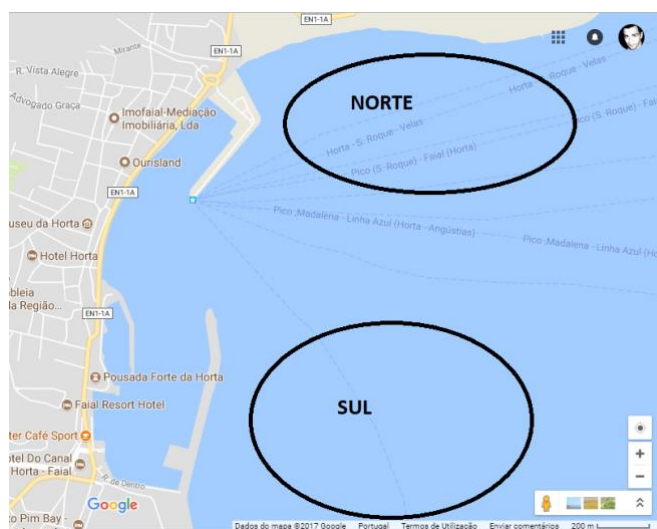
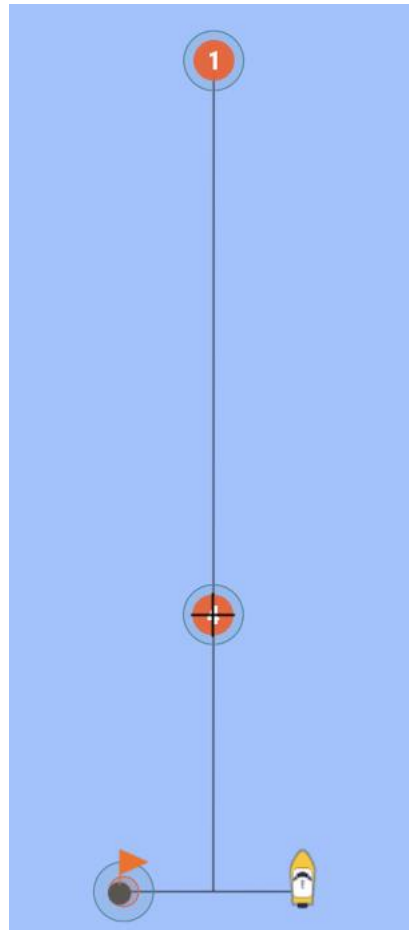


Diagrama dos Percursos:

ANEXO B

PERCURSOS



Optimist – Largada – 1 – 4 – chegada

Laser/ 420 – Largada – 1 – Baliza de Largada – 1 – chegada